



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador Flavio Roberto da Silva, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

Que o Prefeito de Cariacica, por meio da secretaria competente, crie um serviço de acolhimento provisório de curta duração para idosos em situações emergenciais “Casa de Acolhida da Pessoa Idosa”.

JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas deve ser excepcional e direcionado a casos em que todas as alternativas de convivência familiar e comunitária tenham sido esgotadas, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso. No entanto, há situações emergenciais em que é necessário garantir proteção imediata ao idoso, como casos de violência doméstica, negligência, abandono, situação de rua, ou ausência momentânea de cuidadores.

Dessa forma, propõe-se a criação de um serviço específico de acolhimento provisório de curta duração, que atue como alternativa emergencial enquanto se buscam soluções permanentes e mais adequadas à situação do idoso, seja a reintegração familiar, o atendimento em ILPI (Instituto de Longa Permanência para pessoa Idosa) ou outra medida protetivas.

A implementação desse serviço representa um importante avanço na política municipal de assistência social, ampliando a capacidade de resposta do poder público frente a situações de risco iminente, ao mesmo tempo em que assegura os direitos fundamentais da pessoa idosa, promovendo dignidade, cuidado e proteção imediata.





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo esta a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de agosto 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

